**JUSTIFICATIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PARECER DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

**EMENTA: Inexigibilidade de Licitação - Contratação de Show Artístico com a dupla “Teodoro & Sampaio” para a XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro*.***

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show artístico da dupla “Teodoro & Sampaio” para a apresentação nas comemorações da XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro do Município de Desterro do Melo/MG.

A inexigibilidade de licitação, permitida e possível, desde que atendido os requisitos e desde que formalizado o procedimento para comprovação das exigências legais, tem como fundamento legal o inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/1993, que diz o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

De vários artistas ponderados e que se enquadraram na disponibilidade da Administração, e na disponibilidade de datas, a dupla Teodoro & Sampaio foi a que melhor se adequou. Destaca-se que a dupla possui representante com direito de exclusividade, conforme Contrato de Representação Artística, com a empresa BACKSTAGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede à Rua Senador Souza Naves, nº. 441, Andar 7 Sala 73, Centro, Londrina, PR, CEP:86.010.160.

O valor total a ser pago pela contratação, conforme proposta, que segue anexa ao procedimento, é de R$95.000,00(noventa e cinco mil reais), com solicitação de que o pagamento seja feito com até 03 dias de antecedência da data do evento. Preço verificado e considerado compatível, na avaliação de valores para a contratação, que comprovou através de outras contratações recentes, da mesma dupla, por outros municípios para eventos de natureza que se assemelha com a desejada neste procedimento.

Cumpre esclarecer que a dupla Teodoro & Sampaio é consagrada pela crítica especializa e pela opinião pública, possui, no data de hoje, 791.977 ouvintes mensais na plataforma Spotify, com a música mais ouvida com 19.697.054 vezes ouvidas; possui também atualmente 367 mil inscritos no canal da plataforma YouTube, com vídeos que alcançam milhares de visualizações, além de possuir ampla trajetória:

Desde a sua formação, Teodoro & Sampaio se mantém nas paradas de sucesso das rádios, sempre apresentando novidades para seu público, porém sem perder as principais características: a alegria, o romantismo e a descontração. Devido ao reconhecimento e ao grande carinho do público, Teodoro & Sampaio já participaram de programas com abrangência nacional como Domingão do Faustão, Domingo Legal, Programa do Jô, Programa Raul Gil, Domingo Show, Domingo Espetacular, entre outros, em entrevistas exclusivas e especiais musicais. Em média, realizam 200 shows por ano, contando sempre com presença de público em massa. Atualmente, são mais de 1,5 milhão de espectadores anuais. Após o reconhecimento nacional, Teodoro & Sampaio começaram a conquistar espaço no mercado fonográfico internacional realizando, em 2003, sua primeira turnê pelos Estados Unidos. Dois anos depois, retornaram ao país e receberam convites para se apresentar também em países da América Latina, no Japão e na Europa. A sonoridade da dupla agrada a qualquer tipo de público, não importa se jovem, adulto, criança ou idoso. Teodoro e Sampaio são campeões de vendas, seus trabalhos renderam milhares de cópias, destaca-se o grande sucesso em 1984 que despontou da dupla para o Brasil ‘Vestido de Seda’, que já vendeu mais de 500 mil cópias, logo em seguida veio “Paixão Proibida”, que vendeu mais de 700 mil cópias. O disco duplo ''Mulher Chorona'' representa o recorde de vendas e até hoje é sucesso absoluto com mais de 1 milhão de cópias vendidas. Ao longo da carreira, Teodoro & Sampaio lançaram 28 trabalhos, sendo que 24 desses foram premiados com “disco de ouro” e dois com “disco de platina”. Até hoje, a dupla já vendeu mais de 6.5000.000(seis milhões e quinhentos)discos. Atualmente, a dupla lançou mais um grande sucesso intitulado “MEU PIQUÍ DE GOIÁS”, que conta com dezenove faixas inéditas que com certeza vai agradar a todos os amantes dos clássicos modões. (Disponível em: <https://teodoroesampaio.com.br/>. Acesso em: 20 de maio de 2022)

Nesses termos, comprovado o atendimento plenos as exigências do Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, quais sejam a consagração pela opinião pública, valores compatíveis, e a contratação por meio de empresário que detém contrato de representação com exclusividade, tudo comprovado pela documentação anexa.

**DIANTE DO EXPOSTO;**

A Comissão Permanente de Licitações de acordo com a justificativa, documentação apresentada, que comprova regularidade fiscal, trabalhista, tributária, financeira e judicial e; considerando os demais gastos gerais com o evento, opina pela abertura de processo de inexigibilidade, com base na fundamentação legal, para contratação da empresa referida, detentora de exclusividade em relação à dupla Teodoro & Sampaio, para apresentação na XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro.

Nestes termos reconhece a Comissão de Licitações a realização do presente Processo de Inexigibilidade, pugnando pela ratificação e assinatura do contrato com a referida empresa.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2022.

Silvânia da Silva Lima

*Presidente da Comissão de Licitações*

Simone Simplício Coelho Natália Magri Bertolin

*Membro da Comissão de Licitações Membro da Comissão de Licitações*